



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 004/CARMOPREV/2020

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

R E S O L V E:

APOSENTAR **voluntariamente por tempo de contribuição**, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS MORAES SOARES**, Servente, matrícula nº 746, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/05 c/c art. 115 – I, II e III da Lei Municipal 2.066/19 c/c EC 103/19 – art.10 § 7º**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 046/2019.

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Orgânica R\$ 1.039,00
ATS (Quinquênio – 30%) - Lei Municipal nº 429/94 R\$ 311,70

Totalizando **R\$ 1.350,70**

(Hum mil, trezentos e cinquenta reais e setenta centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 17 de janeiro de 2020.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 240/2019